**Pesquisa Sustentação Oral (03/10/2022)**

**Solicitada por Dr. Luiz Bispo**

BECKER, Rodrigo Frantz. A sustentação oral como garantia de influência na decisão judicial. **Revista Brasileira de Direito Processual: RBDPro**, Belo Horizonte, v.28, n.111, p. 249-264, jul./set. 2020. TEM PDF

NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão. Sustentação oral: aspectos legais e práticos. In: PEREIRA, Maria Fernanda Pires de C.; SILVEIRA, Raquel Dias da. **Advocacia nos tribunais** : homenagem a Aristoteles Atheniense. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 57-66. TEM PDF

RODRIGUES, Sérgio Santos. Da flexibilização do artigo 554 do CPC: possibilidade de sustentação oral em agravo de instrumento e embargos de declaração. **Amagis Jurídica**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 235-243, 2010. TEM PDF

YARSHELL, Flávio Luiz. Oralidade e contraditório efetivo: dilemas e perspectivas da técnica de sustentação oral perante os tribunais. In: AMADEO, Rodolfo da Costa M. Real ... et al. **Direito processual civil contemporâneo**: estudos em homenagem ao professor Walter Piva Rodrigues. Indaiatuba: Foco, c2020, p. 215-223. TEM PDF

**SEGUNDA PARTE**

ARAÚJO, José Henrique Mouta; NERY, Rodrigo. Novas possibilidades de sustentação oral: avanços e omissões da Lei nº 14.365. **Consultor Jurídico - ConJur**, 10, jun. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jun-10/araujoe-nery-avancos-omissoes-lei-14365>. Acesso em: 03 out.2022.

CREMONEZE, Paulo Henrique. Da sustentação oral pandêmica: otimizar a justiça e superar a crise. **Jus Navigandi**, Teresina, 11 jun, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91158/da-sustentacao-oral-pandemica>. Acesso em: 03 out.2022.

GABRIEL FILHO, Paulo Sérgio Miranda; VIEIRA, Giselle Ferreira; TEIXEIRA, Madalena. Sustentação oral no processo administrativo tributário sob o enfoque do PLP 381/14. **Revista da Receita Federal** : **Estudos Tributários e Aduaneiros**, Brasília, v.1, n.2, p. 148-167, jan./jul. 2015. TEM PDF

FARIA, César. A "incômoda" sustentação oral nos tribunais. **IBCCrim**, 23 dez. 2014. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/noticias/exibir/6171/>. Acesso em: 03 out.2022.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão. Sustentação oral no novo CPC: considerações sobre pontos relevantes. Migalhas, 22 dez. 2017. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/271416/sustentacao-oral-no-novo-cpc---consideracoes-sobre-pontos-relevantes>. Acesso em: 03 out.2022.

PAULA FILHO, Alexandre Moura Alves de; SILVA, Renan Francelino da. Inadmissão da sustentação oral no agravo de instrumento interposto contra decisão parcial de mérito nos tribunais brasileiros: um problema legislativo e regimental. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, v.23, n.1, p. 13-30, jan./abr. 2022. TEM PDF

USTÁRROZ, Daniel. O cabimento da sustentação oral em agravo de instrumento que aprecia o mérito da causa. **GenJurídico**, 20.ago.2020. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2020/08/20/sustentacao-oral-em-agravo-instrumento/#:~:text=AtualidadesProcesso%20Civil-,O%20cabimento%20da%20sustenta%C3%A7%C3%A3o%20oral%20em%20agravo%20de,aprecia%20o%20m%C3%A9rito%20da%20causa&text=Muito%20embora%20o%20C%C3%B3digo%20de,de%20uniformiza%C3%A7%C3%A3o%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional>. Acesso em: 03 out.2022.

ZAHER, Hugo Gomes. A sustentação oral nos Tribunais e o dever de comunicação prévia. Revista **Jus Navigandi**, Teresina, 11 ago. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19758> Acesso em: 3 out. 2022.